PREFEITURA MUNICIPAL
DE BOTUCATU

Botucatu, 02 de janeiro de 2023.

Ilmo. Sr. **Silvio**

Vereador da Câmara Municipal de Botucatu - SP

Caio Galvão Scolástico, Engenheiro Eletricista, vem, perante Vossa Excelência, em resposta ao Requerimento nº 822, aprovado na Sessão Ordinária de 19/12/2022, de autoria do nobre Vereador Silvio, através do qual solicita: "***realização de avaliações conjuntas com a CPFL e consequentes melhorias imediatas na iluminação de muitos pontos dos bairros citados, onde há muitos postes com luzes queimadas*** ", dizer o que segue:

Por força de uma decisão judicial favorável ao município de Botucatu, os ativos de iluminação pública não foram transferidos à municipalidade, conforme previsto na Resolução nº 414/2010 da ANEEL, mas continuam sendo propriedade da concessionária CPFL. Por este motivo a CPFL continua sendo a responsável pela manutenção da iluminação pública no município, continuando ainda a atender às solicitações de reparos através dos canais convencionais (0800 0 10 10 10, www.cpfl.com.br e aplicativo para telefonia móvel).

Informamos ainda que, pelo fato de a CPFL só realizar as manutenções sob demanda, ou seja, somente a partir de chamados da população, a prefeitura já tem realizado rondas periódicas nas ruas de forma a gerar as demandas para a CPFL sendo assim realizadas as manutenções, principalmente as que não são solicitadas pela população.

Aproveito a oportunidade para apresentar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Caio Galvão Scolástico

Eng . Eletricista – Zeladoria Municipal